



**CLIN**  
Companhia Municipal de Limpeza  
Urbana de Niterói

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO ATA DE PREGÃO PRESENCIAL

Processo 520/000353/2019

Ata de Licitação Por Pregão Presencial  
Nº 15/19 Realizada em 22/08/2019  
Às 10:00 horas

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2019, na sala da comissão permanente de licitação, Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, situada à Rua Indígena nº 72, São Lourenço, Niterói – RJ, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade pregão presencial em referência. Presentes o pregoeiro Bruno José de Oliveira e a equipe de apoio composta por George Alexandre Alves Alfradique, Denise Carvalho Magalhães, Jayme Bardavid, Marco Antônio Ribeiro e Simone Hasselmann.

Retiraram o Edital as empresas SAN MARINO ÔNIBUS LTDA., JIT SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. ME, VIBHUTI COMÉRCIO LTDA. EPP, TOTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE VEÍCULOS LTDA., CONSELVAN – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, J.C.B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, ABOLIÇÃO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA., BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., BRAZÃO TOUR LTDA. ME, CONSÓRCIO NACIONAL DE LICITAÇÕES HQZ LTDA., UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA., CARROCERIAS MOTTA LTDA., OK DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA., A.L.G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA., MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA. e TRANSRIO CAMINHÕES, ÔNIBUS, MÁQUINAS E MOTORES LTDA.

Fizeram-se presentes as empresas J.C.B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, SAN MARINO ÔNIBUS LTDA., TRANSRIO CAMINHÕES, ÔNIBUS, MÁQUINAS E MOTORES LTDA., ABOLIÇÃO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA. e MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI, cujos representantes estão devidamente credenciados. A empresa NOBELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. protocolou o credenciamento e os envelopes de Proposta de Preços e Habilitação.

Após a abertura do Envelope 01 (Proposta de Preço) das empresas participantes, foram verificados o atendimento das condições estabelecidas para a habilitação da Propostas de Preço.

O Pregoeiro informou aos presentes o preço unitário, para os itens do Edital, ofertado pelas licitantes, ficando a classificação de acordo com os quadros abaixo. Aberta a fase de lances verbais, foram realizadas as rodadas de lances, conforme a seguir:

ITEM: 01  
DESCRIÇÃO: Microônibus para 30 passageiros – PBT 9,2 TON  
QUANTIDADE: 1

EMPRESAS:	ABOLIÇÃO	SAN MARINO	TRANSRIO	MANUPA	J.C.B.	NOBELA	
Proposta Inicial	310.000,00	322.900,00	325.000,00	325.716,00	Não Cotou	Não Cotou	
Rodada 1	306.000,00	307.000,00	309.000,00	Sem Lance			
Rodada 2	301.000,00	304.000,00	305.000,00				
Rodada 3	295.000,00	297.000,00	298.000,00				
Rodada 4	289.000,00	290.000,00	293.000,00				
Rodada 5	Sem Lance	285.000,00	288.000,00				
Rodada 6		<b>284.000,00</b>	Sem Lance				
Empresa Vencedora:	SAN MARINO		Valor Unitário:	R\$ 284.000,00	Valor Total:	R\$ 284.000,00	
Valor Unitário Extenso:	duzentos e oitenta e quatro mil reais						
Valor Total Extenso:	duzentos e oitenta e quatro mil reais						

ITEM: 02  
 DESCRIÇÃO: Veículo Van para 17 passageiros – PBT 16 TON  
 QUANTIDADE: 4

EMPRESAS:	J.C.B.	MANUPA	NOBELA	SAN MARINO	TRANSRIO	ABOLIÇÃO	
Proposta Inicial	179.900,00	180.000,00	219.000,00	Não Cotou	Não Cotou	Não Cotou	
Rodada 1	179.700,00	179.800,00					
Rodada 2	179.300,00	179.500,00					
Rodada 3	179.000,00	179.100,00					
Rodada 4	178.800,00	Sem Lance					
Empresa Vencedora:	J.C.B.			Valor Unitário:	R\$ 178.800,00	Valor Total:	R\$ 715.200,00
Valor Unitário Extenso:	cento e setenta e oito mil e oitocentos reais						
Valor Total Extenso:	setecentos e quinze mil e duzentos reais						

ITEM: 03  
 DESCRIÇÃO: Pick up cabine dupla – tração 4x4  
 QUANTIDADE: 2

EMPRESAS:	ABOLIÇÃO	J.C.B.	MANUPA	NOBELA	SAN MARINO	TRANSRIO	
Proposta Inicial	Não Cotou	Não Cotou	Não Cotou	125.900,00	Não Cotou	Não Cotou	
Empresa Vencedora:	NOBELA			Valor Unitário:	R\$ 125.900,00	Valor Total:	R\$ 251.800,00
Valor Unitário Extenso:	cento e vinte e cinco mil e novecentos reais						
Valor Total Extenso:	duzentos e cinquenta e um mil e oitocentos reais						

Após a abertura dos Envelopes 01 (Proposta de Preços), foi verificado que o item 03 foi cotado por apenas uma empresa, cujo representante não compareceu ao certame. Como não foi possível negociar o preço ofertado, e este está acima da reserva orçamentária para este item, a cotação para este item não será considerada.

Aberto o Envelope 02 (Habilitação) das empresas J.C.B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP e SAN MARINO ÔNIBUS LTDA., a documentação apresentada foi verificada para comprovação de sua conformidade com as exigências do Edital, inclusive os documentos que exigem conferência através da Internet foram verificados.

A comissão declara vencedora a empresa SAN MARINO ÔNIBUS LTDA. do item 01 com valor unitário de R\$ 284.000,00 (duzentos e oitenta e quatro mil reais) e valor total de R\$ 284.000,00 (duzentos e oitenta e quatro mil reais).

A comissão declara vencedora a empresa J.C.B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP do item 02 com valor unitário de R\$ 178.800,00 (cento e setenta e oito mil e oitocentos reais) e valor total de R\$ 715.200,00 (setecentos e quinze mil e duzentos reais).

O valor total da licitação foi de R\$ 999.200,00 (novecentos e noventa e nove mil e duzentos reais).

Os representantes presentes vistoriaram as propostas e as documentações apresentadas e nada tiveram a registrar, concordando com a análise e conclusão do Pregoeiro.

Na oportunidade foram devolvidos os Envelopes 02 (Habilitação) aos representantes das empresas TRANSRIO CAMINHÕES, ÔNIBUS, MÁQUINAS E MOTORES LTDA., ABOLIÇÃO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA. e MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI.

O Envelope 02 (Habilitação) da empresa NOBELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. fica em poder da comissão para posterior devolução.

Os representantes presentes não manifestaram interesse em interpor recurso, fato pelo qual fica precluso o direito a recurso, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/02.

Concluídos os procedimentos e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada, foi assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.

Niterói, 22 de agosto de 20 19